



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 14351/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo por objeto A seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	W BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ Nº	14.573.208/0001-04
ENDEREÇO	R TIRADENTES, 1004, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA


Tamyris Silva Rebelo Leal
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-4

PMA-MA
EM BRANCO

W BARROS FERREIRA EIRELI- EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de terraplanagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SINURB.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Faint body text in the upper middle section of the page.

PMA-MA
EM BRANCO

Faint, illegible text or markings below the stamp.

Faint body text in the lower middle section of the page.

Faint footer text at the bottom of the page.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula - Primeira - O objeto social era:

- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 77.11-0/00 - Locação de Automóveis sem condutor;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e domicílios;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA
EM BRANCO

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

81.29-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Passa a ser:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;
37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.91-6/00 - Obras de fundações;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);
43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);
49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.24-8/00 - Transporte escolar;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;
42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de tuneis;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA
EM BRANCO

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

Cláusula Segunda - O capital social que era de R\$ 348.463,28 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

Parágrafo Primeiro - O aumento do capital no valor de R\$ 531.536,72 (Quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), é integralizado com o aproveitamento da conta de RESERVA DE LUCROS;

Cláusula Terceira - A vista as alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social:

"Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de **W. BARROS FERREIRA EIRELI**, e tem a sua sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma - CEP: 65.930-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do país,

Cláusula Terceira - O objeto social é:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA
EM BRANCO

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);
- 43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);
- 49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;
- 42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de tuneis;
- 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1988, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or report.

**PMA-MA
EM BRANCO**

Continuation of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao titular, **WELLINGTON BARROS FERREIRA**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Oitava - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular, e arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditando o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PMA-MA
EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

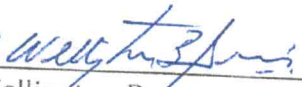
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Cláusula Décima Primeira - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de comarca de Açailândia-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

Açailândia-Ma, 30 de novembro de 2018.


Wellington Barros Ferreira

**2º cartório do
ofício**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devaner Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RECORREDO POR SEMECHANÇA a assinatura indicada de WELLINGTON
BARROS FERREIRA Dou Fe. Emol: R\$ 4.20 FERC R\$ 0.10 FERJ R\$ 0.50 Total R\$
4 30

Açailândia - MA, 07 de dezembro de 2018
Em teste da verdade
Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

00003128253
Racoficamento de Firma
Ofício
Francisca Josilene da Silva
Tabelião
180/1800-0005
Açailândia - MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA
EM BRANCO

**RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, e alterações posteriores, resolve proceder a rerratificação de seu contrato social e alteração conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula - Primeira - Retificar o preambulo da 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, arquivada em 28/12/2018 sob o NIRE 20180792016, onde se lê "nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI", leia-se "nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI".

Em decorrência da presente retificação o preambulo fica com a seguinte redação:

"WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:"

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 11:56 SOB Nº 20190012064.
PROTOCOLO: 190012064 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900288730. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

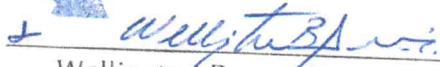
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Açailândia-Ma, 18 de janeiro de 2019.



Wellington Barros Ferreira



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.


Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 11:56 SOB Nº 20190012064.
PROTOCOLO: 190012064 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900288730. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Este documento é emitido para comprovar a autenticidade
de um determinado produto ou serviço. Para obter mais informações,
por favor, consulte o site oficial da empresa.
Assinatura: _____
Acompanha, MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTUDOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CASTELHANA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Presidência
Federal: **035793382010-5** DATA DE EMISSÃO: **04/06/2010**

Nome: **WELLINGTON BARROS FERREIRA**

Nome Completo: **WASHINGTON ALVES FERREIRA E MARIA JOSE BARROS FERREIRA**

VALIDA EM: **MACAPA - AP** DATA DE NASCIMENTO: **28/05/1965**

MACAPA - AP

NASC. N. 678 FLS. 532 LIV. 01A

CIVIL: **227474602-82**

P-239

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

VIA-01

PROIBIDO REPRODUZIR

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 02/03/10

[Handwritten Signature]
Simone Pereira Carvalho
 dos Santos
 Presidente
 Matrícula nº 7087-1

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879894/2023
Emissão: 09/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 05d5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04

Registro: 0000024977

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 880.000,00

Data do Capital: 28/12/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, MOTOCICLETAS E SIMILARES SEM CONDUTOR; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ALUGUEL DE ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO); PREPARAÇÃO DE COMÉRCIO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, CAPINA, VARRIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS); LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TUNEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TIRADENTES, 1004, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 69901270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536383DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304435257. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAIO BARROS PROTAZIO DA SILVA

Registro: 1519191138

CPF: 008.***.***-01

Data Início: 24/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 E 25 RES. 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

PMA-MA
EM BRANCO

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879894/2023
 Emissão: 09/02/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 05d5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES

Registro: 0708110770

CPF: 045.***.***-91

Data Início: 24/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS);RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS e DIQUES);RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROP. e P. de ROLAM.)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WELLINGTON BARROS FERREIRA

CPF: 227.***.***-82

Função: COMERCIANTE

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
 Thais Cristina Pereira
 da Silva
 Servidora Pública
 Matrícula nº 21097



COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é uma cópia autêntica de um documento original, emitido em conformidade com as normas técnicas da PMA-MA.

PMA-MA

EM BRANCO

AM 10/10/10



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879675/2023
Emissão: 07/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D0433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES
 Registro: 0708110770
 CPF: 045.***.***-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 18/01/1979
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 15072

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS); RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS e DIQUES); RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROP. e P. de ROLAM.)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP
 Registro: 0000024977
 CNPJ: 14.573.208/0001-04
 Data Início: 24/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
 da Silva
 Servidora Pública
 Matrícula nº 21097

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: D0433
 Impresso em: 07/02/2023 às 08:36:33 por: adapt, ip: 200.25.37.76



PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Conferir para se verificar a autenticidade da obra, a ser entregue, em conformidade com o artigo 15, inciso II, da Constituição Federal, no que se refere à reprodução de obras de arte, a ser entregue, em conformidade com o artigo 15, inciso II, da Constituição Federal, no que se refere à reprodução de obras de arte.

Acabado, M.A.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins necessários e de direito, que a empresa **W BARROS FERREIRA – EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 14.573.208/0001-04, Inscrição Estadual Nº 12.482.741-1, situada a Rua Tiradentes, Nº 1004, no Centro desta cidade de Açailândia - MA, tem sido nosso fornecedor de serviços de locação de máquinas e implementos destinados a construção civil, serviços de construção e reforma predial em todas as suas etapas, compreendendo desde terraplenagem do terreno até instalação e acabamento de obra.

Tendo a mesma demonstrado notória especialização e conhecimento nas áreas de atuação, pontualidade e cumprimento com os compromissos assumidos, atestamos sua aptidão e capacidade técnica em seu segmento, pela qual não temos, até o presente momento, nada que a desabone.


Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocopia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 24/08/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

Açailândia (MA), 26 de março de 2020.


José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria 010/2020 - GAB

PMA-MA
EM BRANCO

FABRIL DE PAPELARIA S.A.
RUA JOAQUIM DOS SANTOS, 100
JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS, SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1241/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES	
TITULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	3068D DF	Expedido em: 18/01/1979
ATRIBUIÇÃO	RES 218/73 CONFEA ART 07, EXC. PORTOS, RIOS CANAIS, BARRAGENS E DIQUES AEROPORTOS E P. ROLAM. *****	
NOME DA EMPRESA	BEC BRUNO ESTUDOS E CONSTRUCOES LTDA *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	9019EMPA	Expedido em: 31/08/2010
NOME DO CONTRATANTE	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA *****	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	RODOVIA PA 150 KM 01, QUADRA 01, LOTE 01 NOVO PROGRESSO MARABÁ/ PA *****	

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato n.º 32/2013, foram registradas no CREA-PA através da ART nº 3068D DF/14 de 02/12/2013. *****

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO DE CONCLUSÃO E O LAUDO TÉCNICO, este através da ART nº 26857D PA/32 de 02/12/2013, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO E O LAUDO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFEREM COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 314172013 DE 02/12/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 03 de Dezembro de 2013.

Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva
Coordenadora Operacional
Portaria nº 285/2013

VISTO:

Roberto Mira da Silva Puty
Superintendente do CREA-PA

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devimar Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40

FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,63 FEMP/FADEP R\$ =0,35 Total
R\$ 4,95

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270JEYGS22U08V2AG60



2º OFÍCIO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA
Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403

EM BRANCO

[Handwritten signature]

EM BRANCO

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40
FERC R\$ 1,10 FERJ R\$ 0,63 FEMP/FADEP R\$ 0,58
R\$ 4,88

[Handwritten signature]
Francisca Rosilene da Silva
Escrivente Autorizada

Rogonildo Silva - Escrevente Autorizado
Selo: AUTENT030270RSKFJWTVVWL17Q62



2º OFÍCIO

CARTÓRIO
Michels

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
CEP 68508-090 - Marabá - PA
Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO

Cópia que confere com o original exibido.
Autentico e Dou Fé.
Marabá-PA, 09 de Junho de 2020.

[Handwritten signature]
Saiane Sales Cerqueira - Escrevente

Válida(s) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$4,53, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$6,63.
Selo: H 016 789 986

HELEINE PEREIRA - Tabelião



[Handwritten signature]



Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40
FERC R\$ 0,40 FERJ R\$ 0,53 FEMP/FADEP R\$ = 0,35 Total
R\$ 4,86

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT03027086DBW8293X4X1K82



2º OFÍCIO

LAUDO TÉCNICO
ART DE LAUDO 26.857D PA/32

Eu, Andrey Max Costa de Albuquerque, CPF nº 395.037.632-15 CREA nº 26.857D PA, Atesto para os devidos fins, com ressalva do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, que a firma **BEC BRUNO ESTUDOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 37.600.574/0001-00 CREA Nº 9019 EMPA** através do Responsável Técnico Eng.º Civil **LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES CREA 3068D DF**, executou para a **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ Nº 10.750.995/000161**, Execução dos Serviços de Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica no Loteamento VALE DO TOCANTINS, na Cidade de Marabá - PA, constando das características contratuais e construtivas abaixo relacionadas.

Origem dos Serviços: CONTRATO Nº CT 32/ 2013.

Prazo de Execução: 11 (onze) Meses.

Início: 30 / 01 /2013

Término: 30 / 11 /2013

Valor global de R\$ 5.372.245,76 (Cinco Milhões Trezentos e Setenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Serviços Executados:

1-Terraplenagem

- 1.1- Escavação Carga e Transporte em material de 1º categoria com DMT de 200 m a 400 m (36.632,00 m3).
- 1.2- Escavação Carga e Transporte em material de 1º categoria com DMT de 400 m a 600 m (29.750,00 m3).
- 1.3- Escavação Carga e Transporte em material de 1º categoria com DMT de 600 m a 800 m (28.123,00 m3).
- 1.4- Escavação Carga e Transporte em material de 1º categoria com DMT de 200 m a 600 m (38.530,00 m3).
- 1.5- Calçada em Concreto (21.937,00 m2).
- 1.6- Escavação Carga e Transporte em material de 3º categoria com DMT de até 200 m (7.820,00 m3).
- 1.7- Escavação Carga e Transporte de solo mole (5.120,00 m3).
- 1.8- Meio - Fio de Concreto pré - moldado (30.102,00 m).

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
 Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40
 FERC R\$ 0,10, FBRJ R\$ 0,53 FEMP/FADEP R\$ = 0,35 Total R\$ 4,85

[Handwritten Signature]
Francisca Jussilene da Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: AUTENT030270KT8A3N2YFFKFP26



2º OFÍCIO

CARTÓRIO Michels Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
 CEP 68508-090 - Marabá - PA
 Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
 E-mail: cartorioadm@hotmail.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Cópia que confere com o original exibido.
 Autentico e Dou Fé.
 Marabá-PA, 09 de Junho de 2020.

[Handwritten Signature]
Saiane Sales Cerqueira - Escrevente
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$4,53, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$6,63.
Selo: H 016 789 985

HELEINE PEREIRA - Tabelião



[Handwritten mark]

2 - Pavimentação.

- 1.1- Sub - Base estabilizada granulometricamente sem mistura 24,00 Km = 56.900,00 m3.
- 1.2- Base estabilizada granulometricamente sem mistura 24, 00 Km = 56.900,00 m3.
- 1.3- Barreira de Concreto New Jersev tipo duplo (920 m).
- 1.4- Regularização e Compactação do sub-leito (296.000 m2).
- 2.5- Imprimacão sem material betuminoso (297.000 m2).
- 2.6- Imprimacão com CM 30 (296.000 m2).
- 2.7- Rede Tubular de Concreto D = 1.000 mm (986,00 m).
- 2.8- Pintura de Ligação sem material betuminoso (296.000 m).
- 2.9- Execução de CBUQ 24,00 Km (28 .960,00TN).



3 - Pontes.

- 3.1- Pontes de Estrutura de Concreto Armado (160,00 m3).

Belém - PA, 30 de Novembro de 2013.

KOS MIRANDA

Andrey Max Costa de Albuquerque
Engenheiro Civil CREA nº 26.857D PA
CPF nº 395.037.632-15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
 ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, SENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE AGÊNCIA TÉCNICA Nº 42.41/UCP/13 EXPEDIDA EM 3/12/2013
 BELÉM-PA 4/12/2013

Carimbo e Assinatura
 Funcionário(a)

Vanessa dos Santos Madeira
 Aux. Téc. Administrativo
 Mat. 00617-3 CREA PA



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
 Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques - Tabeliã Titular
 Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax: 3224-1071
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

[L8G18CW1]-ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE

Do que dou fe / Belém-PA, 03 de Dezembro de 2013.
 Em Testemunho da Verdade

NEWTON EURLAMADU DE MIRANDA JR
 TABELIÃO SUBSTITUTO

Folha 32 - Quadra 09 - Lote 02, s/nº - Térreo - Nova Marabá
 CEP 68508-000 - Marabá - PA
 Fones: (94) 3321-1479 / 3322-2841
 E-mail: cartorioldm@hotmail.com.br

Michels

AUTENTICAÇÃO
 Cópia que confere com o original exibido.
 Autêntico e Dou Fé.
 Marabá-PA, 09 de Junho de 2020.

Saiane Sales Cerqueira - Escrevente
 Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Emol.: R\$4,53, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$5,63.
 Selo: H 016 789 984

HELEINE PEREIRA - Tabeliã

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Doregival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
 Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
 Açailândia - MA, 26 de junho de 2020. Emol: R\$ 4,40
 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,53 FEMP/FADEP R\$ = 0,36 Total R\$ 4,96

Francielle Rosilene da Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: AUTENT030270L8JUDWXTX9YGCRQ05

2º OFÍCIO

EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

EM BRANCO

1970-1971
1972-1973
1974-1975
1976-1977
1978-1979
1980-1981
1982-1983
1984-1985
1986-1987
1988-1989
1990-1991
1992-1993
1994-1995
1996-1997
1998-1999
2000-2001
2002-2003
2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011
2012-2013
2014-2015
2016-2017
2018-2019
2020-2021
2022-2023
2024-2025

W. BARROS FERREIRA EIRELI - ME

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - Insc. Est.: 12.482.741-1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI ME, portadora do CNPJ n.º 14.573.208/0001-04, localizada à Rua Tiradentes nº 1004, Centro na cidade de Açailândia – Maranhão, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado o Engenheiro LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA Nº 03068-D-DF, brasileiro, casado, residente à Rua Rio de Janeiro, nº 75, Bairro: Novo Horizonte – Marabá – PA, portador do CPF nº 045.602.566-91 aqui denominado CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a Prestação de Serviços Técnicos com Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme seu Objeto Social.

SEGUNDA – O valor deste é de 08(Oito) Salários Mínimos, para uma Carga Horaria de 02 horas diárias, totalizando 10 horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30(Trinta) dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de Açailândia – Maranhão, para dirimir qualquer duvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(Três) vias de igual teor e data.

Açailândia (MA), 24 de Julho de 2017.

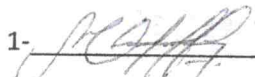


CONTRATANTE




CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 


CIC N.º 395.155.833-49

2- 

CIC N.º 047.093.023.32

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia e reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 09/08/2017


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - CEP: 65930-000 - Açailândia - Maranhão

72 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 B.Cidade Nova CEP 68615-000 - F. (94) 3346 9819

-----RECONHECIMENTO 877412-----

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de W BARROS FERREIRA
EIRELI- ME neste ato representada por (3)WELLINGTON BARROS
FERREIRA
Parauapebas, 25 de julho de 2017 Obs

Em test. [assinatura] da verdade [assinatura]
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA-Escrevente Auto



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CPF: 07.367.963/0001-36
Folha 22, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (94) 3321-1479
CEP: 6809-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
INOEMA CHAVES - Escrevente Autorizada

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º. OFÍCIO
ALBERTO SANTIS FILHO - TABELIÃO
FOLHA 32, QUADRA 07, LOTE 17A - N. Marabá
Fone: (94) 3321-1479 - Marabá - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) [assinatura]
EDINALIA BELAS BARROS NUNES
Marabá (PA), 26 de Julho de 2017

Em Testemunho [assinatura] da Verdade

EDINALIA BELAS BARROS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA



FBDS
Selo: R\$ 016,395198
Emcl. R\$ 5,45 + Selo R\$ 0,45 Total R\$ 16,29
Valido somente com selo de segurança.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170113420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0708110770**
Registro: **15072DF**

2. Contratante

Contratante: **W BARROS FERREIRA EIRELI ME**
RUA TIRADENTES

CPF/CNPJ: **14.573.208/0001-04**
Nº: **1004**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Açailândia**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **W BARROS FERREIRA EIRELI ME**

RUA TIRADENTES

Nº: **1004**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Açailândia**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Data de Início: **24/07/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIO GERALDO VIANA RODRIGUES - CPF: 045.602.566-91

Local

data

W BARROS FERREIRA EIRELI ME - CNPJ: 14.573.208/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Registrada em: **07/08/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **8300994565**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7Zbc
Impresso em: 23/08/2022 às 09:24:18 por: ip: 170.231.132.138

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



W BARROS FERREIRA EIRELI- EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia - Maranhão

TERMO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS

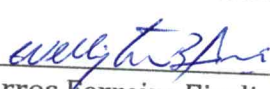
Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 14 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara, sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2023 que: possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação; em epígrafe, do Município de Açailândia-MA, sob as penas da lei, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará(ao) pelos trabalhos, como sendo:

- Disponibilizar instalações, local compatível com zoneamento rural/urbano, cujas especificações oferecidas na proposta técnica, conforme detalhados e exigidos no edital;
 - Disponibilizar todo o aparelhamento, equipamentos e materiais diversos necessário para a perfeita prestação do serviço, conforme detalhados no memorial descritivo do referido edital e de acordo com a proposta técnica apresentada;
- Por ser expressão da verdade, firma a presente, nos termos e sob as penas da lei.

Açailândia - MA, 08 de fevereiro de 2023.


W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - CEP: 65930-000 - Açailândia-Maranhão

Email: wbarros88@gmail.com

1994

... ..

PMA-MA
EM BRANCO

... ..

... ..



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.573.208/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/1988

NOME EMPRESARIAL
W BARROS FERREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
1004

COMPLEMENTO

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WELBADINHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3538-3097

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

2012-04-10-10:00:00

RECEBIMOS DE VOS

PMA-MA
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.573.208/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1988	
NOME EMPRESARIAL W BARROS FERREIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELBADINHO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3538-3097		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **10:22:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W BARROS FERREIRA LTDA
CNPJ: 14.573.208/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:20:50 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/07/2023.

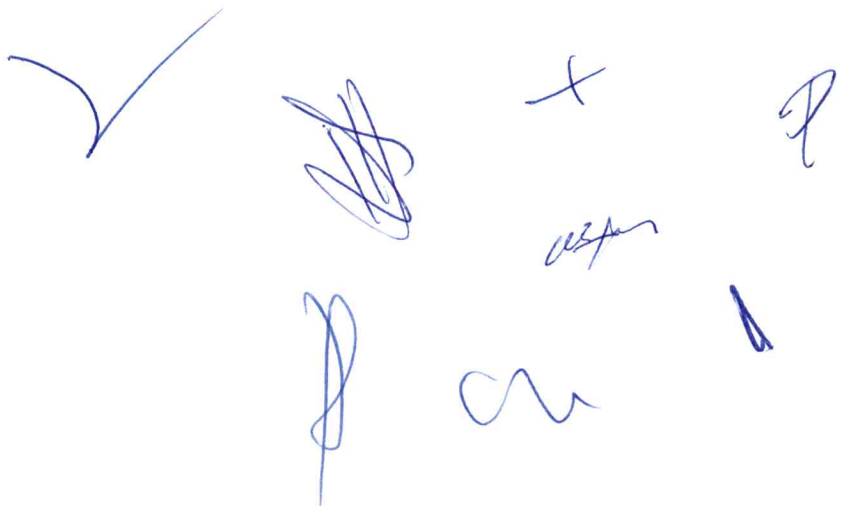
Código de controle da certidão: **3487.C0F3.AFFA.5E9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.


Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREGO E RENDIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO TÉCNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO URBANO
SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO RURAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO INDUSTRIAL

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVANTE DE QUANTIDADE
O presente documento comprova a quantidade de
unidades de cada item que foram entregues
para a execução do contrato nº 001/2000
de 05/01/2000, em conformidade com o
pedido de compra nº 001/2000 de 05/01/2000.
PMA/MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227554/22

Data da

14/12/2022 00:23:48

Inscrição Estadual: 124827411

CPF/CNPJ: 14573208000104

Razão Social: W BARROS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 1004 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)35383097

Município: ACAILÂNDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COI... NOVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

Data Impressão: 06/02/2023 10:27:45

PMA-MA
EM BRANCO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

de

de

de

de



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085987/22

Data da

14/12/2022 00:24:39

Inscrição Estadual: 124827411

CPF/CNPJ: 14573208000104

Razão Social: W BARROS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 1004 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)35383097

Município: ACAILÂNDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COM. RENOVÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

Data Impressão: 06/02/2023 10:29:16



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTOZINHA DE PARNAIÁ, 15 de maio de 2014.

Senhor(a) _____

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta a sua(s) solicitação(s) referente(s) ao(a) processo nº _____, informamos que o mesmo encontra-se em andamento e será concluído em breve.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Cultura

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinado digitalmente pelo(a) responsável pelo processo, e possui a mesma validade jurídica.

PMA-MA
EM BRANCO

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinado digitalmente pelo(a) responsável pelo processo, e possui a mesma validade jurídica.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinado digitalmente pelo(a) responsável pelo processo, e possui a mesma validade jurídica.

Secretaria Municipal de Cultura



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.573.208/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.482741-1

Razão Social: W BARROS FERREIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TIRADENTES

Número: 1004 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 35383097

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2023

Número da Consulta:



PMA-MA
EM BRANCO



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 14.573.208/0001-04 CERTIDÃO Nº: 397/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL: W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP Inscrição Municipal: 238400
INICIO DAS ATIVIDADES: 07/07/2020
RUA: RUA: TIRADENTES, 1004, *****, CEP - 65930-000
BAIRRO: CENTRO CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP** que possui o CNPJ: **14.573.208/0001-04** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 07/04/2023

Código de Autenticidade: GUPNVFC

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2023

Nº do Cadastro 26933	Nº da Inscrição 238400	Nº do Alvará 531	Validade 31/12/2023
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP**
CPF/CNPJ: **14.573.208/0001-04**
RG/Insc. Est.: **12482741-1**
Nome Fantasia: *********

Endereço

Logradouro: **TIRADENTES** Número: **1004**
Complemento: ********* CEP: **65930000**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
773220100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 6-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

553

7.95 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2023

Cod. Autenticidade
6U8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23

Data de Abertura
30/07/2014

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

233030200 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
 433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Cod. Autenticidade
 6U8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/23

Data de Abertura
 30/07/2014

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PMA-MA
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 06/02/2023

Hora 14:01:16

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:238400 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica **CPF/CNPJ:** 14.573.208/0001-04 **Junta Comercial:** 21600037026
Nome/Razão Social.....: W. BARROS FERREIRA - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: ***** **Inscrição Estadual:** 12482741-1
Endereço: TIRADENTES , Nº: 1004 **Complemento:** *****
Bairro: CENTRO **Telefone:** 9999152119 **Email:** welbadinho88@gmail.com
Município: AÇAILÂNDIA / MA **CEP:** 65930000
Imóvel: 553 - **Inscrição:** 553

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
6	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Nao
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Nao
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	Nao
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	Nao
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Nao
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Nao
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	Nao
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Nao
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Nao
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Nao
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Nao
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Nao
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Nao
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	Nao
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)	Nao
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Nao
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	Nao
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	Nao
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Nao
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	Nao
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	Nao
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 7.95 **Capital Social:** 880.000,00
Área Ocupação Solo (m²): **Área Publicidade (m²):**
Horario de Funcionamento:

Empresa: 553 - Inscrição: 553

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação Observação
07/07/2020	/ /			Ativo CONTRIBUINTE SOLICITOU ALTERAÇÕES EM 2019 . SOLICITAÇÕES FORAM ATENDIDAS NO DIA : 07/07/2020. Incluido Em: 06/02/2023 Incluido Por: PAULO

Faint text line, possibly a title or subtitle.

Faint text line, possibly a name or identifier.

Main body of faint text, possibly a list or table of contents, with several lines of illegible characters.

PMA-MA
EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.573.208/0001-04
Razão Social: W BARROS FERREIRA ME
Endereço: RUA TIRADENTES 1004 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012000540200832885

Informação obtida em 06/02/2023 12:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sitio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.


Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matrícula nº 21097

PMA-MA
EM BRANCO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é emitido pelo Conselho de Administração da Associação de Municípios do Estado de Maranhão (AMMA) para comprovar a autenticidade dos dados constantes no mesmo.

Associação de Municípios do Estado de Maranhão (AMMA)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira
da Silva

Servidora Pública
Matrícula nº 21097

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W BARROS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.573.208/0001-04

Certidão nº: 5265578/2023

Expedição: 06/02/2023, às 10:26:04

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W BARROS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.573.208/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Este documento é emitido em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.343/2006, que dispõe sobre o crime de tráfico de drogas, e o artigo 1º da Lei nº 11.344/2006, que dispõe sobre o crime de porte de drogas para consumo pessoal.



Agência de Polícia de Segurança Pública

RELAÇÃO DE PESSOAS DETIDAS EM CONDIÇÃO DE SUSPEITOS

PMA-MA
EM BRANCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE LIVRO DIARIO 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 5(CINCO) DA EMPRESA W BARROS FERREIRA EIRELI, FIRMA ESTABELECID A RUA TIRADENTES, 1004 CENTRO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600037026 POR DESPACHO DE 21/03/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14.573.208/0001-04, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 238400, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124827411.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO ESTELO ELOI NOBREGA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4706, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 150.196.243-49.

AÇAILÂNDIA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

WELINGTON BARROS FERREIRA

C.P.F - 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA

C.R.C 4706

C.P.F 150.196.243-49

PMA-MA
EM BRANCO

W. BARROS FERREIRA EIRELI

JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA

NIRE: 21600037026 - CNPJ: 14.573.208/0001-04

Estabelecida na Rua Tiradentes - 1004 - Centro - Açailândia-Ma - CEP: 65.930-000

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		**1.531.073,61D
ATIVO CIRCULANTE		**1.351.723,70D
Disponibilidades		****541.673,83D
Caixa e Equivalentes de Caixa		****541.622,27D
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	541.622,27D
Bancos Conta Movimento		*****51,56D
Banco Bradesco S/A. (49)	1.1.01.002.00001	51,56D
Contas a Receber		****764.146,59D
Clientes		****764.146,59D
Duplicatas a Receber (105)	1.1.02.001.00001	764.146,59D
Outros Créditos		****45.903,28D
Antecipação/Distribuição de Lucros		****45.903,28D
Anteciação de Lucros a Sócios (3710)	1.1.04.004.00001	45.903,28D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		****179.349,91D
Imobilizado		****179.349,91D
Edificações		****60.000,00D
Prédios e Casas (455)	1.3.03.002.00001	60.000,00D
Veículos		****400.379,00D
Caminhões (4032)	1.3.03.004.00002	201.679,00D
Tratores e Carregadeiras (4074)	1.3.03.004.00003	198.700,00D
Consortios Não Contemplados		****65.109,11D
Consortios de Veiculos (3381)	1.3.03.015.00001	65.109,11D
(-) Depreciação Acumulada		****346.138,20C
(-) Edificações (553)	1.3.03.016.00001	9.600,00C
(-) Veículos (581)	1.3.03.016.00005	336.538,20C

WELINGTON BARROS FERREIRA

Titular

CPF: 227.474.602-82

RG: 0397969020105 Data Expedição:04/06/2010

JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA

Téc. Contabil

CRC: 0047060

CPF:150.196.243-49 CRC: 4706

PMA-MA
EM BRANCO

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.531.073,61C
PASSIVO CIRCULANTE		****411.009,82C
Empréstimos e Financiamentos		*****94.674,93C
Adiantamentos Recebidos		*****94.674,93C
Adiantamento de Clientes (4046)	2.1.02.004.00001	94.674,93C
Obrigações Fiscais		****315.341,16C
Impostos a Recolher		****315.341,16C
IRRF a Recolher (777)	2.1.03.001.00005	737,33C
Simples Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.00008	934,57C
Parc. Simples Nacional a Recolher (3493)	2.1.03.001.00013	313.669,26C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		*****993,73C
Obrigações Trabalhistas		*****993,73C
FGTS a Recolher (833)	2.1.04.001.00003	314,50C
INSS a Recolher (840)	2.1.04.001.00004	679,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.120.063,79C
Capital Social		****880.000,00C
Capital Subscrito		****880.000,00C
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	880.000,00C
Reservas		****153.546,03C
Reservas de Lucros		****153.546,03C
Reservas de Lucros (1169)	2.3.02.002.00001	153.546,03C
Lucros/Prejuízos Acumulados		****86.517,76C
Lucros Acumulados		****119.126,69C
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.00001	119.126,69C
(-) Prejuízos Acumulados		*****32.608,93D
(-) Prejuízos Acumulados (1211)	2.3.03.002.00001	32.608,93D

WELINGTON BARROS FERREIRA
Titular
CPF: 227.474.602-82
RG: 0397969020105 Data Expedição:04/06/2010

JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA
Tec.Contabil
CRC: 0047060
CPF:150.196.243-49 CRC: 4706

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, likely representing a list or a series of entries.

PMA-MA
EM BRANCO

Bottom section of faint, illegible text, possibly a footer or additional notes.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Produtos			
Produtos Industrializados	3.1.01.001.00001	1267	90.690,50C
=Venda de Produtos			****90.690,50C
Venda de Serviços			
Serviços Prestados	3.1.01.003.00007	1351	1.222.775,06C
=Venda de Serviços			**1.222.775,06C
(-) Deduções de Tributos			
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS			
	3.1.01.007.00005	1393	14.927,63D
(-) Simples Nacional			
	3.1.01.007.00008	3304	111.743,36D
=(-) Deduções de Tributos			****126.670,99D
=Receitas de Venda			**1.186.794,57C
=Total - RECEITAS			**1.186.794,57C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos Tributários			
IRRF	3.2.01.006.00002	3297	1.372,09D
Taxas Municipais	3.2.01.006.00013	3955	2.407,15D
Taxas Federais	3.2.01.006.00014	3962	346,28D
IPVA	3.2.01.006.00016	3990	3.837,47D
=Custos Tributários			*****7.962,99D
Custos com Serviços			
Energia Elétrica	3.2.01.008.00008	3794	7.475,64D
Telefones	3.2.01.008.00009	3808	1.436,19D
Água e Esgotos	3.2.01.008.00010	3815	319,95D

WELINGTON BARROS FERREIRA
 Titular
 CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
 Tec.Contabil
 CPF:150.196.243-49 CRC: 4706

PMA-MA
EM BRANCO

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Subcontratação de Serviços	3.2.01.008.00011	3822	523.430,27D
Internet e Provedores	3.2.01.008.00014	4011	1.078,90D
CREA/Engenheiros	3.2.01.008.00015	4018	3.808,53D
Custas e Emolumentos	3.2.01.008.00016	4186	302,94D
Seguros	3.2.01.008.00017	4354	3.984,18D
Despesas Diversas	3.2.01.008.00100	3738	403.497,83D
=Custos com Serviços			****945.334,43D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****953.297,42D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Retirada de Pro-Labore	3.2.02.001.00001	2135	25.429,70D
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	5.874,00D
Depreciações	3.2.02.001.00018	2254	82.475,80D
=Despesas Administrativas			****113.779,50D
Despesas com Pessoal			
13º Salário	3.2.02.002.00003	2569	3.019,08D
Férias	3.2.02.002.00004	2576	1.785,54D
Rescisão de Contratos de Colaborador	3.2.02.002.00011	2625	31.680,34D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	55.551,42D
INSS Empresa/Empregados	3.2.02.002.00017	3255	10.006,92D
FGTS Empresa/Empregados	3.2.02.002.00018	3262	5.377,61D
FGTS Rescisão	3.2.02.002.00019	3066	5.474,70D
EPI - Equipamentos de Proteção	3.2.02.002.00020	3745	2.476,00D
=Despesas com Pessoal			****115.371,61D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Icms Dif. Aliquota /TVI	3.2.02.003.00019	3598	5,55D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			*****5,55D

WELINGTON BARROS FERREIRA
Titular
CPF: 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
Tec.Contabil
CPF:150.196.243-49 CRC: 4706

PMA-MA
EM BRANCO

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Operacionais			****229.156,66D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Comissões Bancárias	3.2.03.002.00001	2870	2.668,83D
Multas e juros s/Impostos	3.2.03.002.00006	2905	34.280,59D
=Outras Despesas Financeiras			*****36.949,42D
=Despesas Financeiras			*****36.949,42D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**1.219.403,50D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.186.794,57C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.219.403,50D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****32.608,93

WELINGTON BARROS FERREIRA
Titular
CPF: 227.474.602-82

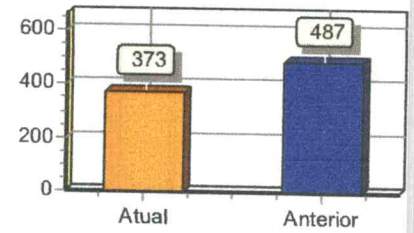
JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
Tec. Contabil
CPF: 150.196.243-49 CRC: 4706

PMA-MA
EM BRANCO

Solvência Geral

Ativo	1.531.073,61	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	411.009,82	= 3,73

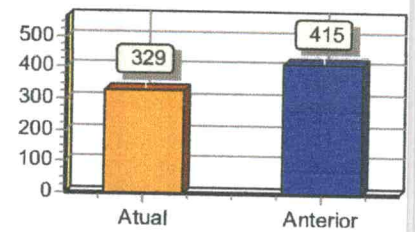
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 373 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.351.723,70	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	411.009,82	= 3,29

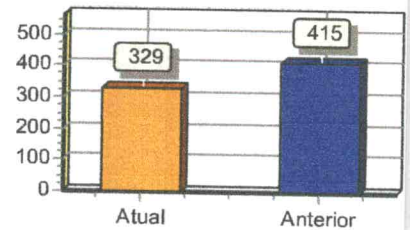
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.351.723,70	
Passivo Circulante	411.009,82	= 3,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,29 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



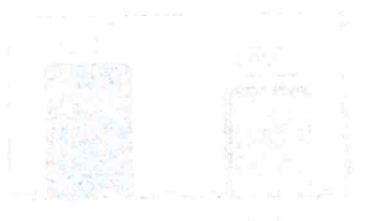
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021.

WELINGTON BARROS FERREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 227.474.602-82
RG: 0397969020105 Data Expedição:04/06/2010

JOÃO ESTELO ELOI NÓBREGA
Tec. Contabil
CPF:150.196.243-49 CRC: 4706
RG: 0415470120115 Expedição:05/02/2011

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.



PMA-MA
EM BRANCO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15019624349	JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 12:07 SOB Nº 20220339570.
PROTOCOLO: 220339570 DE 18/03/2022. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

RECEBIMOS DE VOS A QUANTIA DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...



Valor em letras: cem reais

Assinado e rubricado por: [Signature]

Assinado e rubricado por: [Signature]

PMA-MA
EM BRANCO

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO DIARIO 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 5(CINCO) DA EMPRESA W BARROS FERREIRA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA TIRADENTES, 1004 CENTRO, NESTA CIDADE DE AÇAILÂNDIA/MA CEP: 65930-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600037026 POR DESPACHO DE 21/03/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 14.573.208/0001-04, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 238400, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124827411, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO ESTELO ELOI NOBREGA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4706, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 150.196.243-49.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

WELINGTON BARROS FERREIRA

C.P.F - 227.474.602-82

JOAO ESTELO ELOI NOBREGA

C.R.C 4706

C.P.F 150.196.243-49

PMA-MA
EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203436403 em 18/03/2022, protocolo 220339570. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W BARROS FERREIRA EIRELI
Número de Registro:	21600037026
CNPJ:	14573208000104
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15019624349	JOAO ESTELO ELOI NOBREGA	MA4706
22747460282	WELLINGTON BARROS FERREIRA	

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que o documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 12:07 SOB Nº 20220339570.
PROTOCOLO: 220339570 DE 18/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203436403. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PMA-MA
EM BRANCO

COMPONETE DE

CONSTITUCION DO

ESTADO DO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO ESTELO ELOI NOBREGA
REGISTRO..... : MA-004706/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.196.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/12/2022 as 14:36:44.
Válido até: 29/03/2023.
Código de Controle: 238009.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Large block of faint, illegible text in the middle of the page.

PMA-MA
EM BRANCO

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature line.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 522023
Código de validação: 3ACC322E72

Número da guia: 23102201001433783.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **07 de fevereiro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **W BARROS FERREIRA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 14.573.208/0001-04**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 522023 / Código: 3ACC322E72
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1998

1998

1998

1998

1998

1998

PMA-MA
EM BRANCO

1998

1998

1998



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 07/02/2023 16:26 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autenticado conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açaílândia, MA, 14 / 02 / 2023.

Thais
Thais Cristina Pereira
da Silva
Servidora Pública
Matricula nº 21097



CERTJUDONE-SJDA - 522023 / Código: 3ACC322E72
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Faint, illegible text lines, possibly a header or title.

Faint, illegible text lines, possibly a subtitle or address.

Faint, illegible text lines, possibly a body of text or a signature line.

COMPROBANTE DE AUTENTICIDADE

Faint, illegible text lines, possibly a description or details of the document.

Faint, illegible text lines, possibly a date or location.

PMA-MA
EM BRANCO

Faint, illegible text lines at the bottom of the page.



W BARROS FERREIRA EIRELI- EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO IV

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 14 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 08 de fevereiro de 2023.



W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - CEP: 65930-000 - Açailândia-Maranhão

Email: wbferreira88@gmail.com

PMA-MA
EM BRANCO

W BARROS FERREIRA EIRELI- EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO V

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO


Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 14 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia – MA, 08 de fevereiro de 2023.



W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

PMA-MA

EM BRANCO

W BARROS FERREIRA EIRELI- EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO VI

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

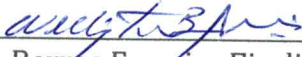
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**
Data da realização do certame: 14 de fevereiro de 2023.
Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei junto a Tomada de Preços nº001/2023.

Açailândia – MA, 08 de fevereiro de 2023.



W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - CEP: 65930-000 - Açailândia-Maranhão

Email: wbferreira88@gmail.com

1941 - 1942

MEMORANDUM

TO: THE DIRECTOR

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

Reference is made to the report of the [Name] dated [Date] regarding the [Subject].

It is noted that the [Name] has [Action] and it is recommended that [Action].

Very truly yours,

**PMA-MA
EM BRANCO**

[Faint text at the bottom of the page]

W BARROS FERREIRA EIRELI- EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação – CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia – Maranhão

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**
Data da realização do certame: 14 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Em atendimento ao item 8.8 do Edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, a Empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.208/0001-04, sediada à Rua Tiradentes, nº 1004 – Centro – Açailândia -MA, por intermédio do responsável técnico, Lucio Geraldo Viana Rodrigues, Eng.º Civil portador do CPF nº 045.602.566-91 e Registro no CREA 03068-D-DF e seu representante legal Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82 . Declaram que, para os fins de direito sob as penas da lei, que possuem pleno conhecimento das condições da Obra e peculiares inerentes a natureza dos serviços, dispensando neste caso de efetuar a visita ao local onde os serviços serão executados, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acesso, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, entre outras , sendo de sua total responsabilidade e conhecimento , não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o município ou argumento futuro quanto à não visita antecipada.

Açailândia – MA, 08 de fevereiro de 2023.

Lúcio Geraldo Viana Rodrigues
CREA nº 03068 – D-DF
Eng.º Civil
Responsável Técnico

W. Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - CEP: 65930-000 - Açailândia-Maranhão

Email: wbferreira88@gmail.com

1987 04 21

PROVA DE CONHECIMENTO DE PORTUGUÊS

PROVA DE CONHECIMENTO DE PORTUGUÊS

1. Leia o texto e responda às perguntas.

2. Marque a alternativa correta.

3. Assinale a opção que completa corretamente a frase.

PMA-MA
EM BRANCO

4. Marque a alternativa correta.

5. Assinale a opção que completa corretamente a frase.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/01/2016, NIRE: 21600037026, CNPJ: 14.573.208/0001-04, estabelecido(a) na 1A RUA RUA TIRADENTES, 1004 , CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Açailândia - MA, 01/08/2018


WELLINGTON BARROS FERREIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 14:21 SOB Nº 20180644220.
PROTOCOLO: 180644220 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803602737. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA
EM BRANCO

W BARROS FERREIRA EIRELI- EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO

À
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação - CCL
Prefeitura Municipal de Açailândia - Maranhão

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Data da realização do certame: 14 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 039796902010-5 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - MA, 08 de fevereiro de 2023.



W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - CEP: 65930-000 - Açailândia-Maranhão

Email: wbferreira88@gmail.com

SECRET - CONFIDENTIAL

NOV 19 1954
250 100 100 100 100 100
PMA

CONFIDENTIAL - SECRET

CONFIDENTIAL - SECRET

PMA-MA
EM BRANCO

CONFIDENTIAL - SECRET

PMA-MA
EM BRANCO

CONFIDENTIAL - SECRET

CONFIDENTIAL - SECRET

NOV 19 1954
250 100 100 100 100 100
PMA

SECRET - CONFIDENTIAL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 79/2022)

Pelo presente, encaminhamos para análise e verificação, a documentação exigida para:
(X) Solicitação do CRC () Renovação do CRC () Alteração de dados do CRC

NOME EMPRESARIAL

W BARROS FERREIRA EIRELI EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

W BARROS FERREIRA EIRELI EPP

CNPJ Nº 14.573.208/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124827411	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 238400		
DATA DE ABERTURA 12/04/1988	CAPITAL SOCIAL (R\$) R\$880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	MICROEMPRESA OU EPP? SIM		
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CREA/MA		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº 0000024977		
ENDEREÇO COMPLETO RUA TIRADENTES				
BAIRRO CENTRO		CIDADE AÇAILÂNDIA	UF MA	CEP 65.930-000
(DDD) TELEFONE Nº (99) 3538-3097	(DDD) FAX Nº	E-MAIL WBFERREIRA88@GMAIL.COM		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 20/09/2022 10:06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-767665137817

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA



DECLARACAO DE RECEITA

DECLARACAO DE RECEITA DE 1954
DECLARACAO DE RECEITA DE 1954

DECLARACAO DE RECEITA DE 1954
DECLARACAO DE RECEITA DE 1954

DECLARACAO DE RECEITA DE 1954
DECLARACAO DE RECEITA DE 1954

DECLARACAO DE RECEITA DE 1954
DECLARACAO DE RECEITA DE 1954

DECLARACAO DE RECEITA DE 1954
DECLARACAO DE RECEITA DE 1954

PMA-MA
EM BRANCO

DECLARACAO DE RECEITA DE 1954
DECLARACAO DE RECEITA DE 1954

DECLARACAO DE RECEITA DE 1954
DECLARACAO DE RECEITA DE 1954

DECLARACAO DE RECEITA DE 1954
DECLARACAO DE RECEITA DE 1954



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)	CPF N°	ESPÉCIE
WELLINGTON BARROS FERREIRA	227.474.602-82	PROPRIETARIO
DECLARAÇÕES:		
I - Declara, que não possui em no quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999).		SIM (X) NÃO ()
II - Declara, sob as penas da lei, de que esta empresa não foi punida com suspensão do direito de licitar com o Município de Açailândia-MA, ou declaradas inidôneas por qualquer outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.		SIM (X) NÃO ()
III - Declara, sob as penas da lei, que os sócios da empresa não são Funcionários Públicos Municipais de Açailândia-MA.		SIM (X) NÃO ()





PMA-MA
EM BRANCO

INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

[Faint, mostly illegible text covering the main body of the document, likely containing legal clauses and details of the asset transfer.]



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

IV – Declara, sob as penas da lei, de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.	SIM (X) NÃO ()
V – Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.	SIM (X) NÃO ()
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.	
OBSERVAÇÕES: NADA A REGISTRAR	

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

EMITIDO EM: 09 DE SETEMBRO DE 2022 / VALIDADE: 180 DIAS
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

*Assinado eletronicamente
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.573.208/0001-04
Razão Social: W BARROS FERREIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - Açailândia / Maranhão

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several initials on the right side.

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/02/2023 12:56

PMA-MA
EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 12:06:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W BARROS FERREIRA LTDA**
CNPJ: **14.573.208/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

507

ESTADO DO PARANÁ - GOV. DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA Nº 001/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DO ESTADO DO PARANÁ.
EMPRESA: [Nome da Empresa]
CNPJ: [Número do CNPJ]
RUA: [Endereço]
Cidade: [Cidade] - Paraná
CEP: [CEP]

PMA-MA
EM BRANCO

Valor da proposta: R\$ [Valor]
Data de validade: [Data]
Assinatura: [Assinatura]
Carimbo: [Carimbo]

Local e data: [Local e data]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W BARROS FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.573.208/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:04 do dia 06/02/2023 , com validade até o dia 08/03/2023.

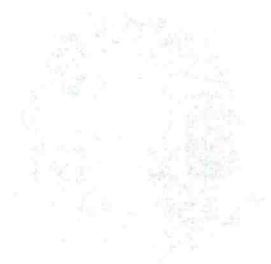
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3MmsgGOKH7MkhF3Tm825e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

COMPTON CONTROLLER GENERAL DA UNIAO



PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PMA-MA
EM BRANCO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO

PROCURADOR GERAL DA UNIAO



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.09.1.001-3	CONTROLE Nº 98371592	PROPOSTA Nº 65 9837159-2
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : W BARROS FERREIRA EIRELI

ENDEREÇO : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.573.208/0001-04

CORRETOR : JORGE MESQUITA CORRETORA E ADMINISTRADOR

SUSEP: 6JG5BJ **SUSEP OFICIAL**: 202051730

TELEFONE: 99 991407250

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 30.709,51	14/02/2023	15/05/2023

OBJETO DO SEGURO

Tomada de Preços nº 001/2023

Constitui objeto desta licitação a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de terraplanagem para recuperação de estradas com revestimento primário do povoado de Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIALICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nelson Aguiar - Nº de Série do Certificado: 4ec49fb93210d246 Data e Hora: 13/02/2023 17:06

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6d0623d828bd8174 Data e Hora: 13/02/2023 17:06

Marcos Loução

Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.639463/2022-95	0775.09.1.001-3	98371592	65 9837159-2	

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : W BARROS FERREIRA EIRELI

ENDEREÇO : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.573.208/0001-04

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Nº de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862023000907750010013 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Este Seguro Garantia garantirá apenas as obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal aceitas pela Seguradora por ocasião da contratação do seguro, bem como aquela(s) constante(s) de eventual emissão de endosso específico. Além disso, este seguro, em nenhuma hipótese, garantirá o inadimplemento de qualquer obrigação do Tomador que esteja relacionado a outros ramos de seguro.

PMA-MA
EM BRANCO



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95	APÓLICE Nº 0775.09.1.001-3	CONTROLE Nº 98371592	PROPOSTA Nº 65 9837159-2
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE ACAILANDIA

ENDEREÇO : AVENI SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NACOES - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 07.000.268/0001-72

TOMADOR : W BARROS FERREIRA EIRELI

ENDEREÇO : RUA RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - ACAILANDIA/MA CEP: 65930-000

CNPJ/CPF : 14.573.208/0001-04

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIALICITANTE	R\$ 30.709,51	R\$ 219,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	30.709,51	
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90	
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00	
Custo.....: R\$	0,00	
I.O.F.....: R\$	0,00	
Taxa de Juros ao mês %:	0,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	23/02/2023	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 662/22 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**

PMA-MA
EM BRANCO

Sumário

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775.....	2
1. DEFINIÇÕES.....	2
2. OBJETO	3
3. RISCOS EXCLUÍDOS	3
4. ACEITAÇÃO.....	3
5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	3
6. PRÊMIO DO SEGURO	4
7. FORMA DE PAGAMENTO	4
8. VIGÊNCIA	4
9. MITIGAÇÃO DE RISCOS	4
10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	5
11. INDENIZAÇÃO.....	5
12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
13. SUB-ROGAÇÃO.....	6
14. PERDA DE DIREITOS.....	6
15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	7
16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES.....	7
17. EXTINÇÃO DA GARANTIA	7
18. RESCISÃO CONTRATUAL	7
19. CONTROVÉRSIAS	8
20. PRESCRIÇÃO	8
21. FORO	8
22. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE.....	8

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 775
PROCESSO SUSEP Nº 15414.639463/2022-95****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** Documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 1.2. **Condições Gerais:** Conjunto das cláusulas, comuns a todas as Modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 1.3. **Condições Especiais:** Conjunto das disposições específicas relativas a cada Modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 1.4. **Contrato Principal:** Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 1.5. **Despesas de Contenção:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para evitar o Sinistro iminente e que seria coberto pelo presente contrato de seguro, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato.
- 1.6. **Despesas de Salvamento:** São aquelas despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais, após a ocorrência de um sinistro coberto pelo presente contrato de seguro, de modo a minorar as consequências, evitando a propagação dos riscos cobertos, salvando e protegendo interesses descritos nesta Apólice.
- 1.7. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 1.8. **Expectativa de Sinistro:** Fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do Tomador.
- 1.9. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 1.10. **Modalidade:** Conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da Obrigação Garantida;
- 1.11. **Objeto Principal:** Relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.12. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.13. **Prêmio:** Importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 1.14. **Processo de Regulação de Sinistro:** Procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 1.15. **Proposta:** instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 1.16. **Relatório Final de Regulação:** Documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 1.17. **Segurado:** Credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;
- 1.18. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 1.19. **Seguro Garantia:** É aquele que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- 1.20. **Seguro Garantia Segurado - Setor Público:** Seguro Garantia cujo Objeto Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- 1.21. **Sinistro:** O inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro. Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

PMA-MA
EM BRANCO

1.22. Tomador: Devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado. Devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal perante o Segurado;

1.23. Valor da garantia: Valor máximo garantido pela Apólice.

2. OBJETO

2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao Segurado, nos termos da cláusula 11, em razão de inadimplemento por parte do Tomador das obrigações por ele assumidas, conforme previsto no Objeto Principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições, limites estabelecidos no contrato de seguro, assim como os termos da(s) Modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

3. RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Considera-se riscos excluídos para todos os fins e, portanto, não cobertos por esta Apólice:

I - a inadimplência de Obrigações Garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II - a inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4. ACEITAÇÃO

4.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. A Seguradora poderá solicitar mais de uma vez, dentro do prazo do item 4.3., documentos complementares para a análise e aceitação do risco. O prazo ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o Segurado se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Toda e qualquer alteração da Apólice somente poderá ocorrer a pedido do Segurado ou mediante sua expressa concordância.

5.2. Caso ocorram alterações no Objeto Principal que impliquem na necessidade de modificação da Apólice, esta acompanhará tais alterações caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, caso contrário, as alterações somente serão incorporadas se houver o respectivo aceite expresso da Seguradora.

5.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

... ..

... ..

... ..

... ..

PMA-MA
EM BRANCO

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

5.4. A atualização dos valores da Apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do Tomador, desde que prevista no Objeto Principal ou em sua legislação específica.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio do seguro, inclusive o(s) adicional(ais) decorrente(s) de alterações e/ou da atualização dos valores da Apólice.

6.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

6.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.3. Em caso de parcelamento do Prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.4. Se a data limite para o pagamento do Prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

6.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Este seguro é estruturado com pagamento em Prêmio único, a ser pago pelo Tomador, à vista ou em prestações mensais, optando por uma das formas de pagamento previstas na Proposta, hipótese em que, a depender da quantidade de parcelas, poderá incidir juros.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Apólice é igual ao estabelecido na Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

8.2. Caso a vigência da Apólice seja inferior à da Obrigação Garantida, estará assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, podendo a Seguradora recalcular a taxa e, conseqüentemente, o Prêmio para o novo contrato de seguro, no momento da renovação.

8.3. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, ao contrário do Tomador, que não possui esse direito, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.4. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da Apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

8.5. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

9. MITIGAÇÃO DE RISCOS

9.1. Desde que prévia e expressamente acordado entre Tomador e Segurado, a Seguradora poderá isoladamente ou conjuntamente:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador; ou

Faint, illegible text covering the upper portion of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

PMA-MA
EM BRANCO

Faint, illegible text covering the middle and lower portions of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

III - prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

10.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada Modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

10.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

10.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

10.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 20 destas Condições Gerais;

10.4. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos básicos indicados nas Condições Especiais da Modalidade contratada, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

10.5. O Sinistro ocorrido durante a vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do Sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

10.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

11. INDENIZAÇÃO

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na Apólice, até o Valor da garantia, mediante pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida.

11.2. Não haverá reintegração de limites máximos das garantias quando da ocorrência de Sinistros **11.3.** Do prazo para o cumprimento da obrigação:

11.3.1. O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento básico definido nas Condições Especiais da Modalidade contratada, salvo se houver necessidade de solicitação de documentos complementares.

11.3.1.1. Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

11.3.2. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

11.4. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um Contrato Principal, todos os saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do Sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

11.4.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.5. Correrão obrigatoriamente por conta desta Seguradora, até o Valor da garantia, as Despesas de Salvamento e as Despesas de Contenção comprovadamente efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência de um Sinistro. Esse mesmo Valor da garantia será utilizado para cobrir os danos patrimoniais comprovadamente causados pelo segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

12. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

12.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 11 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do Sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

12.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

12.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

12.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

13. SUB-ROGAÇÃO

13.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

13.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.1.1. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

14.1.2. Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

14.1.3. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

14.1.4. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

14.1.5. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

14.1.6. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

14.1.7. Se o Segurado por si ou por seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da Proposta ou no valor do Prêmio.

14.1.7.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora deverá:

I) na hipótese de não ocorrência de Sinistro:
a) cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou mediante acordo entre as partes, permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível e/ou restringir termos e condições da cobertura contratada.

II) na hipótese de ocorrência de Sinistro sem indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo reter do Prêmio originalmente pactuado a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, acrescido da diferença cabível; ou

b) permitir a continuidade do seguro, podendo cobrar a diferença de Prêmio cabível, respeitado o item 6 destas Condições Gerais

III) na hipótese de ocorrência de Sinistro com indenização integral:

a) após o pagamento da indenização, cancelar o seguro, podendo ser cobrada a diferença do Prêmio, observado o item 6 destas Condições Gerais.

14.1.8. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela Seguradora, que silenciou de má-fé.

I) A sociedade Seguradora, desde que o faça nos (15) quinze dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal, cancelar o seguro; restringir a

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

PMA-MA
EM BRANCO

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo entre as partes.

II) O cancelamento do seguro só será eficaz (30) trinta dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença do Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

III) Na hipótese de continuidade do seguro, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

14.1.9. Agravar intencionalmente o risco;

14.1.10. Deixar de comunicar o Sinistro à Seguradora e de adotar as providências imediatas para minorar as suas consequências, tão logo dele tome conhecimento;

14.1.11. Deixar de comunicar a Expectativa de Sinistro à Seguradora, tão logo tome conhecimento, conforme descrito e especificado em cada Modalidade de garantia; a perda de direito ocorrerá nesta hipótese caso reste configurado o agravamento do risco e impeça à Seguradora de atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador ou prestar apoio e assistência ao Tomador.

14.1.12. Caso não seja comunicado à Seguradora, de forma regular e de acordo com estas Condições Gerais, eventual alteração do Objeto Principal que cause agravamento do risco e tenha relação com o Sinistro.

15. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

16. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do Objeto Principal, salvo no caso de Apólices complementares.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do Sinistro, da forma ajustada no contrato de seguro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o Valor da garantia;

IV – quando o Contrato Principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

17.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei n. 8.666/1993, que corresponde ao art. 100 da Lei 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 17.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao art. 140 da Lei 14.133/2021.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

18.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

18.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o Prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

PMA-MA
EM BRANCO

Faint, illegible text below the main header.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

18.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 18.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a sociedade Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula de arbitragem é rígida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A aceitação da Proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

22.2. As Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

22.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

22.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

22.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

22.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, limitado ao Valor da garantia contratada.

22.7. Considera-se como âmbito geográfico das Modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

22.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

22.9. Fica entendido e acordado que respeitando-se todo o conteúdo das Condições Gerais e Condições Especiais para cada Modalidade do presente contrato de seguro, ficam estabelecidos critérios e procedimentos em relação a situações de suspensão do pagamento de indenizações devidas pela Seguradora, nas quais o Segurado ou seu(s) país(es), estiver(em) inserido(s) em listas de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou esteja(m) sujeito(s) as sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, conforme descrito nas listas de embargos e sanções, não se limitando a estas:

a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>

c) Office of Foreign Assets Control - OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>

d) Gafi - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>

Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações de acordo com seus Órgãos Reguladores.

Havendo, em meio à vigência da apólice, a inclusão do segurado ou país(es) nas listas de embargos e Sanções, as indenizações atreladas à este seguro estarão suspensas, pelo período em que o segurado, seus beneficiários ou país(es) estiverem incluídos em Listas de Sanções e Embargos, desde as 24 horas do dia da inclusão até as 24 horas do dia da exclusão, ou eventual solução judicial.

23. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

PMA-MA
EM BRANCO

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE


1. OBJETO2

2. DEFINIÇÕES.....2

3. VIGÊNCIA2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO2

5. RATIFICAÇÃO.....2



PMA-MA
EM BRANCO

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o Valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta Modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 / Lei nº 14.133/2021.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do Contrato Principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições Propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos, sem prejuízo de eventuais outros a serem solicitados pela Seguradora:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela Apólice, o Sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

PMA-MA
EM BRANCO